



PROEG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓREITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO – PGRAD
SUBPROGRAMA DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS DE ENSINO
DE GRADUAÇÃO - LABINFRA

ERRATA: EDITAL PROEG Nº 02/2018 – PGRAD/LABINFRA

Onde se lê:

3.2. As solicitações de bolsas de monitoria poderão prever o prazo de um a quatro de anos de duração, podendo ser solicitadas para até dois bolsistas. O custo da(s) bolsa(s) para o primeiro ano (R\$4.800,00/ano por bolsista) será considerado para cálculo dos limites definidos no item 1.6.

Leia-se:

3.2. As solicitações de bolsas de monitoria poderão prever o prazo de um a quatro de anos de duração, podendo ser solicitadas para até dois bolsistas. O custo da(s) bolsa(s) para o primeiro ano (R\$2.000,00/ano por bolsista) será considerado para cálculo dos limites definidos no item 1.5.

Onde se lê:

4.3. Período de submissão de propostas no SISPROL: 17 de março a 17 de abril 2018, às 18h00.

Leia-se:

4.3. Período de submissão de propostas no SISPROL: 16 de março a 17 de abril 2018, às 18h00.

Onde se lê:

5.10. Será considerada versão final da proposta e seguirá para análise aquela submetida até o limite de prazo (27 de abril de 2018), a partir do qual não será mais possível alterá-la, tampouco poderão ser substituídos ou acrescidos novos documentos por outros meios, quer seja eletrônico ou físico.

Leia-se:

5.10. Será considerada versão final da proposta e seguirá para análise aquela submetida até o limite de prazo (17 de abril de 2018), a partir do qual não será mais possível alterá-la, tampouco poderão ser substituídos ou acrescidos novos documentos por outros meios, quer seja eletrônico ou físico.

Onde se lê:

6.2.6. As solicitações de bolsas de monitoria poderão prever implementação de um a quatro de anos de duração. O custo da(s) bolsa(s) para o primeiro ano (R\$4.800,00/ano por bolsista) será considerado para cálculo dos limites definidos no item 6.2. para o primeiro ano de execução; nos anos consecutivos não serão considerados para o cálculo dos valores de custeio.



PROEG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓREITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Leia-se:

6.2.6. As solicitações de bolsas de monitoria poderão prever implementação de um a quatro de anos de duração. O custo da(s) bolsa(s) para o primeiro ano (R\$2.000,00/ano por bolsista) será considerado para cálculo dos limites definidos no item 6.2. para o primeiro ano de execução; nos anos consecutivos não serão considerados para o cálculo dos valores de custeio.

Belém, 08 de março de 2018.

Profa. Sheila Costa Vilhena Pinheiro

Diretora de Inovação e Qualidade do Ensino - DIQUALE/PROEG

Prof. Edmar Tavares da Costa

Pró-Reitor de Ensino de Graduação